



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)

**APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC**

**SEGUNDA APOSTILA AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000032056-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2026 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Manicoré - AM.

**ALTERAR** a Razão Social da Contratada, que passa a ser **CONSTRUTORA ORAP LTDA**, conforme a Consolidação de Contrato Social constante do doc. [6627501](#), permanecendo vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento.

**AUTORIZAR** a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado aos autos do processo em epígrafe ([4881676](#)), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 20 de julho de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 20/07/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6669473** e o código CRC **24088F52**.

---

---

2026/000032056-00

6669473v3

---

Criado por [edgar.santos](#), versão 3 por [adriana.lizardo](#) em 20/07/2026 12:49:44.